PORTARIA Nº. 612/2026
De: 03 de novembro de 2026

*"Concede Férias a servidora **Maria Jose de Lima Monteiro** e dá outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2026, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário,** a servidora **Maria Jose de Lima Monteiro** contratada no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/07/2025 a 01/07/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de novembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal